



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAJAMAR

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350920503-493-000055-1-7

DATA DE VALIDADE: 24/11/2022

Nº PROCESSO: 6070/19
Nº PROTOCOLO: 12012/2021 DATA DO PROTOCOLO: 03/11/2021
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
AGrupamento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE.

RAZÃO SOCIAL: HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR S.A CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: HEALTH LOG
CNPJ / CPF: 18.320.396/0001-10
LOGRADOURO: Rua OSASCO NÚMERO: 949
COMPLEMENTO: GALPÃO D
BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA
MUNICÍPIO: CAJAMAR
CEP: 07753-040 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIO FLAVIO BUENO
CPF: 85598704668
Nº INSCR. CONSELHO PROF: CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KARINE DE OLIVA POZZEBON
CPF: 32502547890
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 52484 CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Cosméticos, produtos de higiene e perfumes 2.09841.0

Descrição
TRANSPORTAR Número AFE

Atividades Licenciadas

Medicamentos 1.17381.7

Descrição
TRANSPORTAR Número AFE

Atividades Licenciadas

Produtos para a saúde/correlatos 8.15074.1

Descrição
TRANSPORTAR Número AFE

Atividades Licenciadas

Saneantes domissanitários 3.07798.8

Descrição
TRANSPORTAR Número AFE

Atividades Licenciadas

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE EMPRESAS (AE)

Medicamentos, insumos farmacêuticos, precursores 1.17411-1

Descrição
TRANSPORTAR Número AE

Atividades Licenciadas

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350920503-493-000055-1-7**

DATA DE VALIDADE: **24/11/2022**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

COSMÉTICO	TRANSPORTAR
MEDICAMENTO	TRANSPORTAR
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	TRANSPORTAR
PRODUTOS PARA SAÚDE	TRANSPORTAR
SANEANTE DOMISSANITÁRIO	TRANSPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAJAMAR

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MICHEL R.C. MORAIS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRQ-IV 04482008

CAJAMAR

24/11/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA